



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2151/PREF/2025

Araguari, 21 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA DE REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 29/01/2025 - REQUERIMENTO: 13/2025 - OFÍCIO: 16/2025**

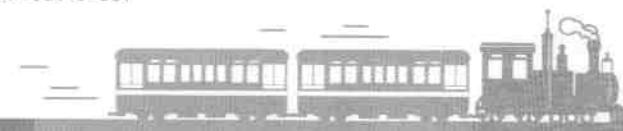
ASSUNTO: “Solicita o envio de Projeto de Lei visando a concessão de benefícios de desconto de juros e multa aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em Dívida Ativa e Projeto que viabilize a concessão de desconto de 10% para pagamento a vista do IPTU 2025.”

Vereador(es) autoria: **CLÁUDIO COELHO PEREIRA**.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2353
OFÍCIO 0078/SMF/2025

Araguari, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal Araguari - MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do(s) requerimento(s) advindo(os) da Câmara Municipal de Araguari.

- DATA: 21/01/2025 - REQUERIMENTO: 13/2025 OFÍCIO: 016/2025
ASSUNTO: *Solicita a concessão de benefícios de juros e multas aos devedores da fazenda pública da dívida ativa .*
Vereador(es) autoria: **CLÁUDIO COELHO PEREIRA**

2. Venho informar, que com relação à solicitação já há **Lei 6346/2021** vigente no Município, quanto à solicitação de 10% de desconto no IPTU 2025. Não foi possível a votação, era no exercício anterior 2024 , era ano eleitoral tem a lei que proíbe.

3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em:	20/08/25
HORÁRIO:	15:20
Pasta N.F.G.	
Secretaria de Governo	

Marcelo do Nascimento
Subsecretário Municipal
de Finanças Públicas
Mat. 0258772



ARAGUARI

Praça Gaioso Neves, 129 - Centro - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3052 - E-mail: secfazenda@araguari.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 29 / 01 / 2025
PARA:
Sec. Fazenda
Ana Lúcia Rodrigues Prado
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

Ofício n. 016/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 013/2025, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência o envio de projeto de lei visando a concessão de benefícios de desconto de juros e multa aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em Dívida Ativa e projeto que viabilize a concessão de desconto de 10% (dez por cento) para pagamento a vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2025.

Os débitos inscritos em dívida ativa somam valores relevantes na arrecadação do Município, assim, o envio do projeto de lei de concessão de descontos será de grande valia para aqueles que querem quitar seus débitos junto ao Município, gerando consequentemente uma entrada de recursos significante aos cofres públicos municipais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 29/01/2025
Horário: 11:23
Assinatura: Wolne
Secretaria de Governo